



PEDRA PRETA - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

INDICAÇÃO N.º _____, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que providencie junto ao 6rg6o competente da Administra76o Municipal a possibilidade de que se efetue a Ced6ncia de um Professor de Educa76o F6sica, por meio per6odo ou em hor6rios escalonados durante a semana, para atender a hidrogen6stica e as aulas de Zumba, bancada pelo Sindicato aos servidores p6blicos Municipais em ambiente pr6prio do SISPMUPP – Sindicato dos Servidores P6blicos Municipais de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Apresente indica76o se faz necess6rio para proporcionar, a popula76o hidrogen6stica gratuita, hidroterapia e atividades de esportes e cultura, objetivando garantir melhor sa6de com as atividades praticadas, diminuindo os gastos da gest6o municipal com a sa6de, tornando mais interessante as atividades preventivas de sa6de, favorecendo ainda mais os munic6pes em geral e os servidores de baixa renda do nosso Munic6pio.


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora - PSC